

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 855

Quarta - feira, 17 de abril de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2018 – PROCESSO nº 1072/2018.** Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Liga Aragarina de Futsal - LAFS**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.652.445/001-35, com sede na Rua Tuiuti nº 315 – Bairro do Bosque, na cidade de Araguari-MG, CEP. 38.446-068, termo este a ser processado através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 007/2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/repasso financeiro à Organização da Sociedade Civil, cujo termo de fomento é celebrado, com base nas **dotações orçamentárias Ficha 459 02.13.27.812.0002.2015.3.3.90.92.00 - Fonte de Recursos 100**, onde os pagamentos serão efetuados em 11 (onze) parcelas de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 6.080/2018. Permitindo assim **RATIFICAR** a justificativa pela **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a entidade **Liga Aragarina de Futsal - LAFS**, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.652.445/001-35, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Aguarde o transcurso de prazo recursal para fins de afastar possíveis impugnações acerca deste ato administrativo. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Secretário Municipal de Esportes e da Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 17 de abril de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

## PORTARIA Nº 391/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. FLÁVIO DA SILVA LEMOS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 392/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

### RESOLVE:

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a):**

**JANICE DE FATIMA SANTANA – PROFESSOR II REG. 9063-9**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/04/2019.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 394/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

**Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCELO PIRES GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.039-5**, no cargo de **VIGIA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **49º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de abril de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos;

CONSIDERANDO que, o item 2.3 do edital nº 001/2018 prevê que o exame psicológico terá caráter eliminatório;

CONSIDERANDO que na lista de classificação de candidatos aprovados na Classificação Final do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reser-

va de Estagiários será necessário fazer a eliminação de um candidato que por erro material teve seu nome constante na lista de classificação publicada na edição da imprensa oficial do Município no dia 12/04/2019,

### RESOLVE:

**ELIMINAR do certame, por não atender as condições previstas no Edital, especificamente por não ter comparecido ao exame psicológico, o seguinte candidato:**

INSC.	NOME	CURSO
404	GUILHERME GONÇALVES DE SOUSA E OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL

Araguari, 17 de abril de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

### RESOLVE:

**1-CONVOCAR** o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

VIGIA (TEMPORARIO)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1217	MATHEUS ALVES RODRIGUES	55º lugar
1879	DIONE VENDRAMINI CARDOSO DA SILVA	56º lugar

**2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 22, 23 e 24/04/19 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;



- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - Comprovante de Escolaridade dos filhos.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 17 de abril de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Pregão n.º 038/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA ZERO KM, COM NO MÍNIMO 150 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 12 CAVALOS, ANO MÍNIMO 2019/2019, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU FLEX, PARTIDA ELÉTRICA, COR SÓLIDA, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 03 ANOS, SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO, SENDO O FREIO DIANTEIRO À DISCO. PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E O DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 038/2019. Sessão Pública designada para o dia **06 de Maio de 2019, às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

#### Pregão n.º 025/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME EM EVA DESTINADAS AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601352 VINCULADO AO ID 25220 DA OBRA PROINFÂNCIA (GUTIERREZ)**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 025/2019. Sessão Pública designada para o dia **06 de Maio de 2019, às 09h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

#### Pregão n.º 029/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES) PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 029/2019. Sessão Pública designada para o dia **07 de Maio de 2019, às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

#### Pregão n.º 028/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, SEUS DEPARTAMENTOS E ENTIDADES CONVENIADAS**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 028/2019. Sessão Pública designada para o dia **07 de Maio de 2019, às 08h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**Contratado: Pedrocá's Auto Posto LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018 - PROCESSO N.º 135/2018 - Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS - Vigência: 04/09/2018 à 04/09/2019 - THEREZA CHRISTINA GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EUNICE MARIA MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE; RODRIGO COSTA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS; HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE BRITO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS; NADIA ANITA DE MELO PERES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE; LEVI DE ALMEIRA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO; JOSÉ RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA; IARA CRISTINA BORGES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO; CLEVER DE OLIVEIRA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E TURISMO; AILTON OLIVEIRA SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; LUIZ ANTÔNIO LOPES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 033/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 033/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**; que apresentou um valor global de **R\$ 12257,00 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 08 de Abril de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 16 de Abril de 2019

**Eunice Maria Mendes**

Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Saulo Henrique Borges Santos**

Secretário Interino de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de

Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 003/2019  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Publicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 003/2019**, conforme relação abaixo:

	NOME	INSC.	CARGO	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Pedro Gomes Barros	0049	Médico Clínico Geral	13/07/1995	90,00	CLASSIFICADO
2º	Márcio Alexandre Nunes Filho	0052	Médico Clínico Geral	30/04/1992	85,00	CLASSIFICADO
3º	Valter Vieira Lima	0019	Médico Clínico Geral	20/07/1990	80,00	CLASSIFICADO
4º	Hortência Freire Barcelos	0034	Médico Clínico Geral	21/07/1993	80,00	CLASSIFICADO
5º	Taynara Montes Araujo Cascão	0013	Médico Clínico Geral	04/09/1995	80,00	CLASSIFICADO
6º	Michel Correia Viana	0011	Médico Clínico Geral	11/03/1978	70,00	EXCEDENTE
7º	Debora Leticia Silva Gouvêa Viana	0010	Médico Clínico Geral	03/08/1985	70,00	EXCEDENTE
8º	Marcelo Ribeiro Faria	0015	Médico Clínico Geral	02/01/1992	70,00	EXCEDENTE
9º	Nauale Monique Lima	0044	Médico Clínico Geral	20/09/1992	70,00	EXCEDENTE
10º	Mariana Castanheira Silva	0021	Médico Clínico Geral	04/01/1994	70,00	EXCEDENTE
11º	Bruna Aparecida dos Santos Toneto	0017	Médico Clínico Geral	04/08/1995	70,00	EXCEDENTE
12º	Mileid Corrêa de Sousa Blanco	0008	Médico Clínico Geral	20/02/1985	65,00	EXCEDENTE
13º	Aline Ribeiro Rosa	0031	Médico Clínico Geral	20/12/1986	65,00	EXCEDENTE
14º	Marcelo Rocha Campos	0026	Médico Clínico Geral	25/12/1986	65,00	EXCEDENTE
15º	Maria Laura Petruz Piassa	0014	Médico Clínico Geral	28/08/1995	65,00	EXCEDENTE

	NOME	INSC.	CARGO	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Lorena Pacheco de Carvalho	0001	Médico Generalista ESF	21/05/1993	80,00	CLASSIFICADO
2º	Andréia Gonçalves dos Santos	0004	Médico Generalista ESF	12/05/1981	75,00	EXCEDENTE
3º	Lorena da Silva Ferreira	0025	Médico Generalista ESF	14/09/1990	75,00	EXCEDENTE
4º	Renato Souza Mendes	0016	Médico Generalista ESF	16/07/1992	75,00	EXCEDENTE
5º	Humberto Luiz Santos Mendes	0036	Médico Generalista ESF	29/06/1993	75,00	EXCEDENTE
6º	Tiago Augusto Fernandes Peres	0003	Médico Generalista ESF	17/12/1982	70,00	EXCEDENTE
7º	Matheus de Freitas Silva	0046	Médico Generalista ESF	23/06/1992	70,00	EXCEDENTE
8º	Raisa Resende Vieira	0043	Médico Generalista ESF	21/10/1989	65,00	EXCEDENTE
9º	Mariana Vilela Alves	0037	Médico Generalista ESF	08/09/1994	65,00	EXCEDENTE
10º	Jennyffer de Lima Andrade	0038	Médico Generalista ESF	19/05/1995	65,00	EXCEDENTE

	NOME	INSC.	CARGO	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Rosana Caldeira Monte	0002	Médico Oftalmologista	27/01/1987	70,00	CLASSIFICADO

	NOME	INSC.	CARGO	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Marília Cruvinel Assunção Silva	0050	Médico Pediatra	16/02/1988	70,00	CLASSIFICADO
2º	Fernanda Pamfílio de Sousa Almeida	0005	Médico Pediatra	27/10/1970	60,00	CLASSIFICADO
3º	Caroline Moura Prado	0007	Médico Pediatra	27/11/1992	60,00	EXCEDENTE

	NOME	INSC.	CARGO	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Gabriela Borges da Silva de Lima	0048	Fonoaudiólogo	15/06/1994	75,00	CLASSIFICADO
2º	Janúlia Morais da Fonseca	0040	Fonoaudiólogo	08/08/1978	70,00	CLASSIFICADO

Araguari, 17 de abril de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

**P O R T A R I A Nº 374/19**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MILENE ROCHA MARQUES DE OLIVEIRA matrícula nº 40.009-7 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORIFICO MATABO ALIMENTOS LTDA SIF 177.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 15/03/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 375/2019**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA ABADIA FERREIRA GUIMARAES matrícula nº 400.150, ocupante de emprego público efetivo de Agente de combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no FRIGORIFICO SANTA LUCIA – SIF 809.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 15/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Março 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2019

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

**CONVOCAR** do Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 003/2019**, conforme relação abaixo:

#### Médico Clínico Geral

	NOME	INSC.	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Pedro Gomes Barros	0049	13/07/1995	90,00	CLASSIFICADO
2º	Márcio Alexandre Nunes Filho	0052	30/04/1992	85,00	CLASSIFICADO
3º	Valter Vieira Lima	0019	20/07/1990	80,00	CLASSIFICADO
4º	Hortência Freire Barcelos	0034	21/07/1993	80,00	CLASSIFICADO

#### Médico Generalista ESF

	NOME	INSC.	NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
1º	Lorena Pacheco de Carvalho	0001	21/05/1993	80,00	CLASSIFICADO

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração**, Rua Virgílio de Melo Franco nº 550 - Bairro Centro, **nos dias 22, 23 e 24/04/2019** (segunda, terça e quarta-feira) de 13:00h às 17:00h munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor; · Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari/MG, 17 de abril de 2019.

**Thereza Christina Griep**  
Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM**, exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 035/2019, RP: 029/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **06 de maio de 2019, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

#### P O R T A R I A Nº 376/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MANUEL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 17.680, ocupante de emprego público efetivo de operador de Máquinas, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTAGRONEGÓCIO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTAGRONEGÓCIO.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 10/04/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

#### P O R T A R I A Nº 377/19

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

R E S O L V E :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora PAULA SILVA SOARES matrícula nº 63.860 ocupante de emprego público efetivo de Coveiro, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no PROCON.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 25/03/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 001/2018**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018**  
A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, RESOLVE:

Republicar a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2018, conforme relação abaixo:

**PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018**

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1ª	258	CALEBE VIEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	7	6ª	08/10/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2ª	296	ANA CLARISSA ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	7	5ª	29/03/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3ª	281	LUANA MOREIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	6,5	5ª	16/01/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4ª	555	GESSILAINE PEREIRA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	6,5	2ª	10/04/1983	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
5ª	93	ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	6	7ª	07/02/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6ª	257	ANGÉLICA MARIA MARTINS DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO	6	5ª	23/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7ª	394	VICTOR AMADEUS DE MORAES GOMES	ADMINISTRAÇÃO	6	5ª	30/07/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8ª	389	JÉSSICA MARQUES DIAS	ADMINISTRAÇÃO	5,5	5ª	09/10/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9ª	92	RONALDO JACINTO DIAS JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	5,5	5ª	08/11/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10ª	368	MÔNICA SANTANA DIAS	ADMINISTRAÇÃO	5	7ª	17/05/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	403	ARNALDO FERREIRA DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8,5	6ª	28/02/1985	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	245	LETÍCIA GOMES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5,5	6ª	03/06/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	165	NATALIA CRISTINA ALVES MELCHIADES OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	6ª	03/08/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	347	VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	AGRONOMIA	7,5	5ª	27/11/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	571	RAYANE MARCELA VIEIRA BATISTA	AGRONOMIA	6	8ª	08/03/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	240	ANDREIA APARECIDA TIBURCIO	AGRONOMIA	6	10ª	23/07/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4º	359	MARLON SANTOS DE LIMA	AGRONOMIA	5,5	10ª	19/11/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5º	577	DEBORA RODRIGUES LIMA	AGRONOMIA	5	9ª	09/04/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6º	341	BRUNA THALIA MARTINS SANTOS	AGRONOMIA	5	8ª	09/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7º	30	LUCAS SUDÁRIO DA SILVA	AGRONOMIA	5	5ª	05/05/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PER	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	259	KAREN ANDRESSA LEMOS RIBEIRO	ARQUITETURA	7,5	9ª	05/08/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	401	ANDRESSA DIAS XAVIER	ARQUITETURA	5	8ª	28/03/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	440	BÁRBARA CALEGARI BARBOSA	BIOLOGIA	7,5	7ª	10/10/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	324	EVELIN SILVA LEMOS	BIOLOGIA	6	6ª	10/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	484	MARIA LUIZA COSTA FERREIRA	BIOLOGIA	5,5	4ª	19/04/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	495	JENIFER FERREIRA DA CUNHA SOARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	7ª	11/08/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	125	ANA LÍGIA MOTA LOPES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	7ª	08/04/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	423	DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	2ª	03/02/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
4º	350	NATHÁLIA VIEIRA COUTINHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5,5	5ª	05/09/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	579	MATHEUS FERNANDES ALVES VIEIRA	DIREITO	8,5	5ª	10/12/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	331	KELLYMAN CARDOSO DA SILVA	DIREITO	7,5	7ª	10/09/1976	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	434	GABRIEL JOSÉ RIBEIRO	DIREITO	7,5	5ª	11/11/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4º	354	NAUJANA DA CRUZ RESENDE	DIREITO	7,5	5ª	24/08/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5º	396	JESSICA CRISTINA MARTINS DE BORBA	DIREITO	7,5	5ª	24/07/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6º	196	GABRIELA LOPES LUCIANO	DIREITO	7	5ª	26/10/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7º	155	DALILA LEMOS GUIMARÃES	DIREITO	6,5	8ª	11/06/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8º	17	VINICIUS HENRIQUE DIAS	DIREITO	6,5	7ª	08/02/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9º	305	GIOVANNA DE MENEZES BERNARDO	DIREITO	6,5	7ª	22/03/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10º	74	JOSEFA MARIA PEREIRA DE JESUS SILVA	DIREITO	6,5	5ª	11/09/1950	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11º	376	BRENDA BEATRIZ FREITAS SILVA	DIREITO	6,5	3ª	30/10/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
12º	489	MARIANA MIRELLA MORAIS	DIREITO	6	6ª	24/04/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13º	314	ANA PATRÍCIA ESTEVES DOS SANTOS	DIREITO	6	5ª	16/04/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14º	480	LUCCA RODRIGUES NETO	DIREITO	6	5ª	18/04/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA



15°	373	MONISE GABRIELLE DE JESUS	DIREITO	6	4ª	17/03/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	101	MARIA ROBERTA MONTEIRO FREIRE	DIREITO	6	3ª	12/04/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
17°	521	REGIANE FAUSTA RESENDE BUZINHANI	DIREITO	5,5	8ª	03/09/1976	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	471	GIOVANNA DUARTE MENDONÇA	DIREITO	5,5	8ª	09/07/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	560	LUIZ OTÁVIO GOMES MONTEIRO	DIREITO	5,5	8ª	17/07/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	402	DANIEL RODRIGUES CURCINO	DIREITO	5,5	5ª	04/09/1979	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	309	JOEL MENDES LIMA	DIREITO	5,5	3ª	06/11/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
22°	47	DANIEL DINIZ DE OLIVEIRA	DIREITO	5	6ª	19/10/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23°	299	MYLENA NUNES CUNHA	DIREITO	5	6ª	25/03/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24°	349	VITÓRIA BARBOSA INÁCIO	DIREITO	5	4ª	25/11/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	31	MATHEUS FREITAS GONDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,5	7ª	27/08/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	163	PEDRO PAULO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,5	5ª	01/04/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	190	MAYRA CORREA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	7ª	31/01/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	467	BRUNA RAFAELLA FIDELIS PEIXOTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	7ª	25/03/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	169	DIEGO MONTES ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	7ª	13/03/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	453	PRISCILA MACHADO XAVIER	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	3ª	31/12/1989	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
7°	557	RAFAEL DA SILVA JORGE	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	6ª	28/02/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	317	ALEXANDRE FERREIRA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	5ª	29/06/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	55	NATALIA JANAINA DOS REIS DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	5ª	24/07/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	322	GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	5ª	06/01/2000	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	407	MÁRCIO HUMBERTO MARQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	4ª	12/02/1986	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	538	RAFAELA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	2ª	16/06/1991	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
14°	357	MARIA VITÓRIA ARAÚJO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	2ª	16/10/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
15°	9	GIOVANA REIS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	6ª	22/05/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	358	TÚLIO SANTOS MOTA PEIXOTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5ª	02/08/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
17°	22	CAROLINA DA SILVA GARCIA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5ª	27/08/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	170	THAIS DO VALE CABRAL ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5ª	16/06/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	416	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	3ª	05/03/1997	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
20°	81	JULIO CESAR SAMUEL JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	7ª	01/07/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	143	MARIA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5ª	26/05/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
22°	187	KATHLEEM ADRIANNE FIRMINO DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5ª	04/08/2000	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23°	550	DANILO SANTOS MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4ª	20/02/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24°	99	EVERTON RODRIGUES VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4ª	04/09/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
25°	524	ISAÍAS JOSÉ FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3ª	13/11/1987	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
26°	54	ANA LIGIA AGUIAR BITTENCOURT	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3ª	22/07/1988	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
27°	302	VÍTOR AFONSO DA SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3ª	21/09/1994	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
28°	215	JOHN LUAN ANDRADRE POSTIGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3ª	21/04/1997	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
29°	462	IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3ª	10/09/1997	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
30°	332	SARAH MARQUES FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	2ª	24/06/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	83	THAINÁ APARECIDA RODRIGUES	ENFERMAGEM	8,5	4ª	02/08/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	96	POLIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	7,5	5ª	08/05/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	290	LARESSA JARDIM OLIVEIRA	ENFERMAGEM	7	7ª	27/06/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	233	GIOVANNA NUNES MACHADO	ENFERMAGEM	7	5ª	26/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	78	LAURA MOREIRA DE SOUSA DUARTE	ENFERMAGEM	7	5ª	07/05/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	360	MÁRCIA SANTOS DE LIMA	ENFERMAGEM	6,5	8ª	22/05/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	306	TAYNARA CRISTINA DA CUNHA DIAS	ENFERMAGEM	6,5	7ª	19/05/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	276	RAYANE NATHIELLY PEREIRA DE ASSUNÇÃO	ENFERMAGEM	6,5	5ª	27/07/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	171	DAYANE GONÇALVES FELISBINO	ENFERMAGEM	6	8ª	24/04/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	228	JULLY GONÇALVES BERNARDES	ENFERMAGEM	5,5	7ª	10/01/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	325	FABIANA SILVA OLIVEIRA	ENFERMAGEM	5,5	7ª	08/06/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	393	LAURA DE LIMA BATALIONE	ENFERMAGEM	5,5	7ª	10/12/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14°	424	GEOVANNA INGRID RODRIGUES	ENFERMAGEM	5,5	5ª	19/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	8	LARISSA MARQUES DA SILVA	ENFERMAGEM	5,5	4ª	17/12/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	432	LEILIANE APARECIDA VIEIRA DELFINO	ENFERMAGEM	5,5	3ª	21/12/1986	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
17°	114	PEDRO GUILHERME BRAGA DE ALMEIDA	ENFERMAGEM	5,5	3ª	30/04/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
18°	566	FRANCIELLE SEVERINO BOTELHO ANDRADE	ENFERMAGEM	5	7ª	06/06/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	344	WINTER DE OLIVEIRA CORREIA	ENFERMAGEM	5	5ª	03/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	377	JOSIANE ALVES FERREIRA	ENFERMAGEM	5	5ª	29/07/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	337	BIANCA PEREIRA ARAÚJO	ENFERMAGEM	5	4ª	31/08/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
22°	310	AMANDA MARQUES VITORIANO	ENFERMAGEM	5	3ª	02/03/1994	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*



Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	365	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	ENG. DE PRODUÇÃO	7	7ª	29/09/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	48	WASHINGTON JOSÉ DA COSTA	ENG. DE PRODUÇÃO	7	6ª	01/01/1984	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	473	PEDRO HENRIQUE MELO FERREIRA	ENG. DE PRODUÇÃO	6,5	7ª	22/07/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	122	THALIA RODRIGUES ALCANTARA	ENG. DE PRODUÇÃO	6,5	4ª	19/02/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	534	GABRIELA LORRANE ABADIA CARRIJO MARQUES	ENG. DE PRODUÇÃO	6	8ª	09/06/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	405	MILENE DE FÁTIMA MACHADO GOMES DE LIMA	ENG. DE PRODUÇÃO	5,5	9ª	06/11/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	409	MARCELO DE PAULA SILVA	ENG. DE PRODUÇÃO	5,5	7ª	17/05/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	224	JOYCE PEREIRA MAXIMIANO	ENGENHARIA AMBIENTAL	7,5	8ª	07/03/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	120	ARIELLE BIANCA DE SENA FERREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	5	5ª	20/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	408	RAMONTIELLI SILVA MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL	7,5	7ª	17/02/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	230	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LEMOS	ENGENHARIA CIVIL	7,5	6ª	03/06/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	479	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	7,5	5ª	22/01/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	567	ANA CAROLINA ALVES VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	7,5	4ª	16/06/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	109	GABRIELLA SOUZA CAMPOS	ENGENHARIA CIVIL	7	8ª	22/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	95	VINÍCIUS ASSUNÇÃO GOMES	ENGENHARIA CIVIL	7	8ª	31/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	220	VINÍCIUS FERNANDES SABINO	ENGENHARIA CIVIL	7	5ª	19/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	353	GABRIEL FERNANDES PAULINO BORGES	ENGENHARIA CIVIL	7	5ª	03/01/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	166	DOUGLAS ALVES TEIXEIRA	ENGENHARIA CIVIL	7	5ª	05/03/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	60	YASMIM DE CARVALHO BORGES	ENGENHARIA CIVIL	6,5	9ª	17/04/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	287	TIAGO PEREIRA SALVADOR	ENGENHARIA CIVIL	6,5	8ª	25/04/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	249	MARIA FERNANDA DOS FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	6,5	6ª	26/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14°	291	JOÃO VICTOR CARDOSO REIS	ENGENHARIA CIVIL	6,5	5ª	22/03/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	580	THIAGO SACOMAN	ENGENHARIA CIVIL	6,5	10ª	19/01/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	127	DIEGO RICART RESENDE NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	6	9ª	09/11/1988	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
17°	564	EDMAR ANDRADE CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL	6	8ª	10/04/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	94	WILLIAN HIPÓLITO DE SÁ	ENGENHARIA CIVIL	6	5ª	02/05/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	485	JÉSSICA FERREIRA AKEGAWA	ENGENHARIA CIVIL	5,5	8ª	07/01/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	529	FERNANDA CARNEIRO DE SÁ	ENGENHARIA CIVIL	5,5	8ª	25/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	313	THATIANE NOGUEIRA ROSA	ENGENHARIA CIVIL	5,5	3ª	15/11/1994	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
22°	104	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CUNHA PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	5,5	3ª	28/05/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
23°	575	ARYADNE FERNANDES GOMES	ENGENHARIA CIVIL	5	6ª	18/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24°	103	MARCOS PAULO DE BORBA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	5	5ª	11/06/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	106	GABRIEL FERREIRA AGUIAR	ENGENHARIA ELÉTRICA	8	9ª	30/09/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	69	LAURA RIOS PEIXOTO	FARMÁCIA	8,5	4ª	05/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	90	JÉSSICA MENDES	FARMÁCIA	7,5	5ª	20/03/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	268	SAMUEL JUSTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	FARMÁCIA	7	5ª	21/07/1986	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	242	ÉRICA SILVEIRA BRITO	FARMÁCIA	6	7ª	14/07/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	25	ANA CAROLINA ARAÚJO CAETANO	FARMÁCIA	6	5ª	31/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	334	GEOVANNA KARLA NUNES FONTES	FARMÁCIA	6	5ª	01/01/2000	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	546	GEOVANNA ROSA GOMES RIBEIRO	FARMÁCIA	6	4ª	15/05/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	412	THAYNE DE OLIVEIRA LOURENÇO SILVA	FARMÁCIA	5,5	7ª	14/07/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	61	BIANCA RAFAELA OLIVEIRA	FARMÁCIA	5,5	3ª	19/08/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
11°	451	TAWANNE APARECIDA ALVES FARIA	FARMÁCIA	5,5	3ª	21/04/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
12°	531	DAYANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	FARMÁCIA	5	7ª	21/05/1987	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	161	JESSICA CAROLINE ROSA DE OLIVEIRA LIMA	FARMÁCIA	5	5ª	25/07/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14°	379	ARIANA INGRID BARBOSA COSTA	FARMÁCIA	5	5ª	13/07/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	58	ARYADNE DE CARVALHO GIUGLIANO	FISIOTERAPIA	6,5	4ª	03/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	578	YANA AKEMI MACHADO	FISIOTERAPIA	6	8ª	27/04/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	500	CLAYTON LUIZ DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPIA	6	6ª	21/05/1984	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	82	ANA LÍGIA DOS SANTOS BERTO	FISIOTERAPIA	6	6ª	06/07/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	507	JOÃO PAULO DOS SANTOS BERTO	FISIOTERAPIA	6	6ª	14/10/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	110	STEFANY CAROLINE SILVA CARDOSO	FISIOTERAPIA	6	4ª	23/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	388	JOHNY BATISTA DA SILVA	FISIOTERAPIA	5,5	5ª	06/05/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	128	MARIA JULIA FERNANDES	FISIOTERAPIA	5	3ª	20/09/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*



Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	173	DANIELA BATISTA REZENDE	LETRAS	8	7ª	07/05/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	295	KELLY DAYANE SILVA ARAÚJO	LETRAS	7,5	7ª	23/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	160	ANA CLARA MARTINS RESENDE DOS REIS	LETRAS	6,5	7ª	29/12/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	425	JESSICA KAREN CARDOSO	LETRAS	6,5	3ª	17/10/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PER	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	253	LINCOLN RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	MEDICINA	8,5	7ª	03/10/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	252	ALESSANDRA JACÓ YAMAMOTO	MEDICINA	8	10ª	22/09/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	367	MARCELLA PINHEIRO BRANDÃO	MEDICINA	7,5	5ª	09/03/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	470	GIOVANNA MORAIS GONÇALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	9ª	17/01/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	495	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	8ª	18/12/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	311	DIELSON NOGUEIRA CHAVES	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	5ª	10/05/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	461	EDUARDA ARRUDA GUIMARÃES	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	5ª	15/10/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	442	ANNA CARLA VAZ ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	7	9ª	19/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	250	JOSÉ LUIS FRANÇA JÚNIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	7	8ª	11/05/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	498	FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA E BASTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	7	7ª	17/11/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	113	ERICK FARIA DA CUNHA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	6ª	19/07/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	73	MAYSA VITÓRIA CUNHA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	5ª	13/04/1988	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	512	LARISSA MARTINS ROCHA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	5ª	16/09/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	192	CAROLINE BURES DE PAULO	MEDICINA VETERINÁRIA	7	5ª	27/05/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	414	ANDERSON FERNANDES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	3ª	02/03/1991	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
14°	490	JEFTÉ BERNARDES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	9ª	20/11/1987	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	289	GABRIELA FERREIRA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	9ª	22/09/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	551	VICTOR HUGO TEOFILU DE DEUS	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7ª	19/05/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
17°	339	GABRIELA GORETI DE SOUZA RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7ª	04/11/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	340	LORENA SANTOS GUIMARÃES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7ª	30/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	50	LORENA DE OLIVEIRA PAULA	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7ª	26/10/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	514	ALLAN VICTOR LIMA MARQUES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	3ª	06/03/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
21°	237	JANDRA ANTÔNIA FAGUNDES	MEDICINA VETERINÁRIA	6	8ª	03/02/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
22°	510	GUSTAVO NAVES MACHADO	MEDICINA VETERINÁRIA	6	8ª	18/01/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23°	488	JENNIFER SANTOS MIRANDA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	6	5ª	22/05/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24°	556	JOÃO PAULO RESENDE DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	5,5	7ª	01/06/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
25°	499	MARIANA LOPES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	5,5	5ª	27/03/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
26°	431	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE	MEDICINA VETERINÁRIA	5	9ª	24/10/1976	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
27°	528	GABRIEL ALAO ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	5	5ª	26/01/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
28°	164	MATHEUS LUCIANO SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	5	5ª	30/03/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
29°	271	MARCO ANTONIO FERREIRA FILHO	MEDICINA VETERINÁRIA	5	2ª	13/09/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	343	NATHÁLIA DE FÁTIMA ARAÚJO FONSECA	NUTRIÇÃO	8	5ª	24/12/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	211	LORRAYNE VITÓRIA BORGES LOPES	NUTRIÇÃO	6,5	4ª	23/12/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	202	BEATRIZ ARAUJO DE SOUSA CUNHA	NUTRIÇÃO	6	5ª	20/04/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	526	SHIRLENA DA SILVA PRADO	NUTRIÇÃO	6	4ª	04/04/1988	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	565	IASMIN SOUZA PRADO	NUTRIÇÃO	6	4ª	19/08/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	223	BRIANY RODRIGUES SILVA	NUTRIÇÃO	5	5ª	10/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	89	CYNTHIA CARVALHO GONÇALVES	ODONTOLOGIA	7	5ª	01/01/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	581	YURI TCHERYZAGY AGUIAR DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	7	5ª	01/06/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	77	ARIANE LAURA OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	7	5ª	14/06/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	430	MICAELLA DE ANDRADE SANTOS	ODONTOLOGIA	6	7ª	24/04/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	355	RAFAEL SIMÕES SOUSA GODOI	PSICOLOGIA	8	8ª	04/03/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	457	GUSTAVO GONÇALVES BERNARDES	PSICOLOGIA	8	3ª	28/06/1995	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
3°	244	MARIANA CAMILA RODRIGUES	PSICOLOGIA	7,5	9ª	08/04/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	518	MARIANA AVELINO DE CARVALHO	PSICOLOGIA	7	4ª	26/05/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	208	LANARA STEYSSE PEREIRA	PSICOLOGIA	6,5	9ª	21/01/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	335	DANNY HELLEN CARDOSO CURCINO	PSICOLOGIA	6,5	1ª	27/05/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
7°	247	INGRID DA SILVA ARAÚJO	PSICOLOGIA	5	9ª	09/07/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA



Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	108	MICHELLY APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS HENRIQUE	SERVIÇO SOCIAL	8	5ª	09/10/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	59	ALBA VALÉRIA BORGES SEVERINO MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	5,5	4ª	27/03/1981	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	79	JANAINA BONFANTE DE RESENDE	SERVIÇO SOCIAL	5,5	4ª	02/05/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	248	CARLA ANDRÉA DE MELO GOMES	SERVIÇO SOCIAL	5	4ª	09/01/1972	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	39	MARIA IZABEL VICENTE DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	5	3ª	28/01/1964	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	56	DOUGLAS FERNANDO DE ALMEIDA VAZ	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5	6ª	13/04/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PER	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	410	LAÍSA GIOVANNA RIBEIRO CASTRO	ZOOTECNIA	7	6ª	22/07/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	536	THAIS RODOLFO DE QUEIROZ	TEC. EM GESTÃO DE RH	5,5	2ª	27/05/1987	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	MÓDULO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	284	GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	5	3ª	08/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	70	JOSEPH MATHEUS DA SILVA RAMOS	TÉC. ENFERMAGEM	5	3ª	29/05/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	45	LUCINEIDE MOISÉS	TÉC. ENFERMAGEM	5	2ª	15/04/1981	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	218	THAINÁ FELIX DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	5	2ª	25/02/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	66	NATALIA MARIA MONTEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	5	2ª	24/12/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

**PORTARIA Nº 378/19**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora IARA CRISTINA BORGES matrícula nº 70.432 ocupante de emprego público efetivo de Assistente Social, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 27/03/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 379/19**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ABADIA VIEIRA DE SOUSA matrícula nº 40.223 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 29/03/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 389/19**

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor ELIAN VIEIRA RESENDE, matrícula nº 66.532, ocupante de emprego público efetivo de Farmacêutico, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VISA.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 08/04/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 390/19**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora GLENDA CRISTINA DA COSTA matrícula nº 49.549 ocupante de emprego público efetivo de Arquiteto, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO HABITAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 11/04/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 17 de Abril de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Contratado: Pedrocá's Auto Posto LTDA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018 - PROCESSO N.º 135/2018 – Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS – Vigência: 04/09/2018 à 04/09/2019 – THEREZA CHRISTINA GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EUNICE MARIA MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE; RODRIGO COSTA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS; HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE BRITO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS; NADIA ANITA DE MELO PERES -**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE; LEVI DE ALMEIRA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO; JOSÉ RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA; IARA CRISTINA BORGES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO; CLEVER DE OLIVEIRA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E TURISMO; AILTON OLIVEIRA SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; LUIZ ANTÔNIO LOPES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

**Contratado: AUTO POSTO MELO VIANA LTDA**

- 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO DAS EQUAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018 - PROCESSO N.º 135/2018 – Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DE VEÍCULOS PERTENCENTES A ÓRGÃOS CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO, PARA SEREM UTILIZADOS AO LONGO DE 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS – Vigência: 04/09/2018 à 04/09/2019 – THEREZA CHRISTINA GRIEP - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EUNICE MARIA MENDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE; RODRIGO COSTA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS; HAMILTON TADEU DE LIMA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE BRITO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS; NADIA ANITA DE MELO PERES -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE; LEVI DE ALMEIRA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO; JOSÉ RICARDO RESENDE DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA; IARA CRISTINA BORGES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE; MARLOS FLORÊNCIO FERNANDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO; CLEVER DE OLIVEIRA LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO E TURISMO; AILTON OLIVEIRA SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; LUIZ ANTÔNIO LOPES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

**DECRETO Nº 034, de 15 de abril de 2019.**

“Estabelece procedimento para apuração de infrações administrativas disciplinadas nas Leis nºs 8.666, de 1993, 8.987, de 1995 e 10.520, de 2002, ou pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida em seus atos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal que assegura aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993, que trata das sanções administrativas aplicadas aos licitantes e aos contratados em geral, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece o procedimento para aplicação de sanções administrativas pela prática de infrações administrativas disciplinadas nas Leis nºs 8.666, de 1993, 8.987, de 1995 e 10.520, de 2002, ou pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal.

Art. 2º Será designada Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal.

§1º A Comissão Especial será composta por:

I - um servidor da Secretaria Municipal de Administração, designado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Administração;

II - dois servidores da Procuradoria Geral do Município, designados pelo Procurador Geral do Município;

III - um servidor da Secretaria responsável pela contratação.

§2º Em caso de contrato celebrado por mais de uma Secretaria Municipal, o servidor a que se refere o inciso III do parágrafo anterior poderá ser pertencente aos quadros de qualquer uma delas.

§3º Os servidores a que se refere o § 1º deste artigo deverão necessariamente ser ocupantes de cargo de provimento efetivo que já se encontrem estáveis no serviço público.

§4º A Comissão Especial será designada mediante Portaria, que estabelecerá o prazo para conclusão dos trabalhos.

§5º Os servidores designados para a Comissão Especial não poderão ter atuado no procedimento licitatório.

Art. 3º São atribuições da Comissão Especial:

I - analisar o procedimento licitatório para averiguar se houve qualquer irregularidade passível de declarar inidônea a empresa participante;

II - emitir parecer quanto à inexecução total ou



parcial de contrato celebrado com a Administração Municipal;

III - recomendar ao gestor do contrato quanto a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; bem como a declaração de inidoneidade das empresas licitantes em caso de fraudes ou de descumprimento total ou parcial do contrato;

IV - recomendar a aplicação das penalidades previstas no edital do certame, ou no contrato administrativo;

V - assegurar o devido processo legal para a aplicação de sanções e para a declaração de inidoneidade, garantindo o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. A Comissão sempre se atentará aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para recomendação de penalidades.

Art. 4º O gestor ou o fiscal do contrato deverão instaurar o processo administrativo com a finalidade de analisar o cumprimento do contrato, bem como para apuração de quaisquer infrações administrativas ao contrato.

§1º É dever do Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos notificar o Secretário responsável pela contratação de qualquer irregularidade praticada pelos licitantes ou contratados durante a execução do contrato, ou durante o procedimento licitatório, para fins de apuração de responsabilidade.

§2º O processo administrativo deverá ser instaurado e apensado aos autos do processo que originou a contratação.

§3º Para instauração do procedimento, o Secretário responsável pela contratação deverá emitir Portaria, na qual será informado o nome empresarial, firma, razão social ou denominação da pessoa jurídica, conforme o caso, e o número de inscrição da pessoa jurídica ou entidade do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, bem como o fato que o processo visa apurar, constando do ato inaugural a infração contratual ou legal praticada por licitante ou contratado, bem como sua capitulação legal.

§4º Em caso de descumprimento do contrato, antes de instaurar o processo administrativo interno para apuração dos fatos é necessário notificar o contratado para retomar a execução contratual, bem como a fim de alertar o contratado quanto às possíveis sanções cabíveis em decorrência do descumprimento contratual.

Art. 5º Ao instaurar o processo, o gestor ou o fiscal do contrato deverão especificar detalhadamente os fatos que serão apurados e a provável tipificação para o fato.

Art. 6º Instaurado o processo, o licitante ou o contratado terá os seguintes prazos para se manifestar:

I - quando a infração puder resultar na aplicação de advertência; multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; fa-

cultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

II - quando a infração puder resultar na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

§1º Deverá ser feita notificação pessoal ou postal com aviso de recebimento ao representante legal do licitante ou contratado para apresentar defesa nos autos do procedimento instaurado.

§2º Estando o licitante ou contratado em local incerto e não sabido ou inacessível ou, ainda, sendo infrutífera a intimação por via postal, esta será realizada por publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município de Araguari, iniciando-se a contagem dos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo a partir da última publicação efetivada.

§3º A pessoa jurídica poderá ser notificada no domicílio de seu representante legal.

Art. 7º O licitante ou o contratado poderá requerer todas as provas admitidas em direito, sendo-lhe facultado constituir advogado para acompanhar o processo.

Parágrafo único. Caso a pessoa jurídica não apresente defesa, será decretada a sua revelia.

Art. 8º A Comissão Especial designada poderá diligenciar perante órgãos municipais em busca de elementos que achar necessários para o cumprimento de suas funções.

§1º Cauteladamente, a Comissão Especial designada poderá propor à autoridade instituidora que suspenda o contrato até o final do procedimento.

§2º Caso necessário a Comissão Especial poderá solicitar depoimentos de servidores e particulares envolvidos na contratação e que tenham acesso a informações referente ao objeto do contrato.

Art. 9º A Controladoria Geral do Município deverá se manifestar previamente acerca da inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal, ou da ocorrência de quaisquer infrações administrativas por parte de licitantes e contratados.

Art. 10. Encerrado o trabalho de apuração, a Comissão Especial elaborará relatório final a respeito dos fatos apurados, que deverá conter o seguinte:

- I - descrição dos fatos;
- II - argumentos apresentados pelo licitante/contratado;
- III - detalhamento das provas;
- IV - conclusão quanto ao apurado.

Parágrafo único. Constatada a prática de irregularidades por parte de agente público municipal, deverá tal fato constar no relatório final e ser comunicado à Procuradoria-Geral do Município, a fim de subsidiar eventual sindicância ou

PARA DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES LIGUE: 3690-3101

PREFEITURA DE ARAGUARI

VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!

ARAGUARI CONTRA A DENGUE



processo administrativo disciplinar.

Art. 11. Após relatório final da Comissão Especial, os autos serão remetidos ao Secretário responsável que decidirá quanto a aplicação das sanções recomendadas.

Parágrafo único. Na hipótese de decisão contrária ao relatório da Comissão Especial, esta deverá ser fundamentada com base nas provas produzidas no respectivo processo administrativo instaurado para esta finalidade.

Art. 12. O secretário responsável deverá dar ciência ao particular da decisão no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 13. A aplicação de penalidade independe de comprovação de prejuízos materiais a administração pública municipal de modo que a mera tentativa de lesão ao erário já é suficiente para aplicar as sanções trazidas na lei e no contrato celebrado.

Art. 14. Poderão ser penalizados todos aqueles que participaram do procedimento licitatório, ainda que não vencedores do certame ou que não tenham celebrado contrato com a administração pública.

Art. 15. Em caso de aplicação de penalidade caberá recurso hierárquico no prazo:

I - de 10 (dez) dias para aplicação de penalidade prevista no art. 87, IV da Lei 8.666, de 1993.

II - de 5 (cinco) dias úteis para aplicação de penalidades previstas no art. 87, I, II e III da Lei 8.666, de 1993 e das demais penalidades trazidas no instrumento convocatório.

Parágrafo único. A intimação quanto as penalidades aplicadas deverá ser feita pessoalmente ou por meio postal com aviso de recebimento bem como deve haver publicação na imprensa oficial.

Art. 16. O procedimento para análise de infração administrativa deverá ter duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, incluindo neste prazo a análise recursal.

Art. 17. Concluído o processo administrativo o Secretário responsável deverá comunicar ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas (CMEIS) das sanções aplicadas.

Art. 18. A Procuradoria Geral do Município deverá ser informada das penalidades aplicadas para, caso necessário, buscar judicialmente o ressarcimento ao erário.

Art. 19. Depois de concluído o processo, a Comissão Especial designada deverá encaminhar cópia do relatório ao Ministério Público para apuração de eventuais condutas criminais.

Art. 20. Após dois anos da aplicação da pena o interessado poderá solicitar a Comissão de Apuração a sua reabilitação para retirada do seu nome do CEIS e CMEIS mediante Portaria que deverá ser publicada na Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Quando for constatado prejuízo ao erário, a reabilitação do interessado está condicionada ao ressarcimento dos danos causados ao erário.

Art. 21. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, no procedimento instituído neste Decreto

para aplicação de sanções administrativas pela prática de infrações administrativas ou pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal, as disposições da Lei Municipal nº 5.816 de 17 de novembro de 2016, e supletivamente a Lei Federal nº 13.105 de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 044/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS; E BEBEDOURO) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 044/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23** E **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67**, que apresentaram um valor global de **R\$ 60.240,51 (sessenta mil duzentos e quarenta reais de cinquenta e um centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 09 de abril de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 16 de abril de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins**  
Secretário Municipal de Saúde

#### Aviso de Ratificação do Credenciamento nº 004/2018 ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 20 de março de 2019, pág.05, onde se lê "...CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018" Leia - se: "...CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018."

Permanecendo os demais dizeres inalterados.



**Controladoria Geral do MUNICÍPIO**

#### Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

**(34) 3690 3141**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.  
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro